

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.565 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRAS E OUTROS SERVIÇOS, DECORRENTES DE CONTRATOS FIRMADOS POR CONTA DE EMPRÉSTIMO AJUSTADO COM A CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no art. 19 da Lei nº 2.380 de 15 de dezembro de 1975, **D E C R E T A** :

ART. 19 - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1976, no valor de . . . . Cr\$ 2.291.094,44 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, noventa e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos) para atender às despesas com obras e outros serviços, decorrentes de contratos firmados por conta do empréstimo ajustado entre a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

ART. 29 - O crédito acima obedecerá à seguinte classificação:-

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 -Obras Públicas:

94 - Construção de calçadas na área central da cidade. . . Cr\$ 144.000,00

94 - Terraplenagem e Obras Complementares nas Avenidas Marginais do Ribeirão de Caldas . . . . . Cr\$ 1.198.650,74

94 - Construção e Pavimentação asfáltica da Avenida Antonio Togni e acesso às Faculdades de Engenharia e Administração de Empresas . . . . . Cr\$ 423.221,70

4.1.4.0 - Material Permanente:

27 - Aquisição de material para os serviços de Salvamento do Corpo de Bombeiros . . . . . Cr\$ 29.344,46

**UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

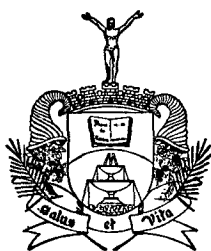
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

89 - Construção do Centro Municipal de Atividades Sociais. Cr\$ 56.591,84

**UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

segue -



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

**UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros:		
56 -	Despesas com montagem técnica da aparelhagem da Estação de Rádio "Libertas" . . . . .	Cr\$	29.700,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 -	Obras Públicas:		
56 -	Pavimentação asfáltica no Centro Turístico Vêu das Noivas . . . . .	Cr\$	283.411,45
56 -	Construção de Bar, Sanitários e Obras Complementares na Fonte dos Amores . . . . .	Cr\$	6.306,85
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações:		
56 -	Aquisição de uma Mini Composição Férrea e pertences para Fins Turísticos . . . . .	Cr\$	100.080,00
56 -	Fornecimento e montagem de equipamentos para tratamento de água no Centro Turístico Vêu das Noivas .	Cr\$	15.787,40
4.1.4.0 -	Material Permanente:		
56 -	Aquisição de Brinquedos e Acessórios para os Pontos Turísticos da Cidade . . . . .	Cr\$	4.000,00
	<b>SOMA =</b> . . . . .	<b>Cr\$</b>	<b>2.291.094,44</b>

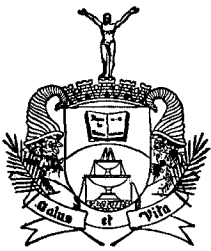
ART. 39 - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulações parciais dos créditos especiais - decretos n.ºs. 1.427, 1.469, 1.493, 1.501, 1.507, 1.521 e 1.533 respectivamente, de 31-12-1974, 18-4-1975, 17-6-1975, 9-7-1975, 11-8-1975, 22-9-1975 e 5-11-1975, a saber:-

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 -	Obras Públicas:		
94 -	Construção de Calçadas na Área Central da cidade. . .	Cr\$	144.000,00
94 -	Terraplenagem e Obras Complementares nas Avenidas Marginais do Ribeirão de Caldas . . . . .	Cr\$	1.198.650,74
94 -	Construção e pavimentação asfáltica da Av. Antonio Togni e acesso às Faculdades de Engenharia e Administração de Empresas . . . . .	Cr\$	423.221,70
4.1.4.0 -	Material Permanente:		
27 -	Aquisição de material para os serviços de Salvamento do Corpo de Bombeiros . . . . .	Cr\$	29.344,46

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

89 - Construção do Centro Municipal de Atividades Sociais . . . . . Cr\$ 56.591,84

UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:

56 - Despesas com montagem técnica da aparelhagem da Estação de Rádio "Libertas" . . . . . Cr\$ 29.700,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

56 - Pavimentação asfáltica no Centro Turístico Vêu das Noivas . . . . . Cr\$ 283.411,45

56 - Construção de Bar, Sanitários e Obras Complementares na Fonte dos Amores . . . . . Cr\$ 6.306,85

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:

56 - Aquisição de uma Mini Composição Férrea e pertencentes para Fins Turísticos . . . . . Cr\$ 100.080,00

56 - Fornecimento e montagem de equipamentos para tratamento de água no Centro Turístico Vêu das Noivas . . Cr\$ 15.787,40

4.1.4.0 - Material Permanente:

56 - Aquisição de Brinquedos e Acessórios para os Pontos Turísticos da cidade . . . . . Cr\$ 4.000,00

SOMA = . . . . . Cr\$ 2.291.094,44

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE DEZEMBRO DE 1975.

*Ronálio Junqueira*  
Ronálio Junqueira  
Prefeito Municipal

\*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/  
\*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/